



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

LEI MUNICIPAL N.º 1.914 de 17 de julho de 2009.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO COM A UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – UNC, PROJETO PAI”.

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Artigo 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – UNC, com vigência para o exercício financeiro 2009, para a implantação e manutenção do Projeto de atendimento integralizado aos adolescentes em conflito, da Comarca de Canoinhas, circunscrição judiciária a qual pertence o Município de Major Vieira.

Parágrafo Único – O convênio de que trata o presente artigo, tem por finalidade o acolhimento pelo órgão a ser conveniado, de adolescentes deste município, no programa para efetivação de medidas sócio-educativas.

Artigo 2º – Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2.009, revogadas as demais disposições em contrario.

Major Vieira, 17 de julho de 2009.


ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Sec. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município em 17/07/2009.


Anderson B. do Rosário
Secretário Mun. De Administração